



EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021 (PPA-2022-2025)

A Vereadora com fulcro na Lei Orgânica Municipal e em seu Regimento Interno, apresenta Emenda, que propõe alteração ao Projeto de Lei nº 012/2021, em epígrafe, no sentido de que seja acrescido o seguinte:

Art. 1º Fica acrescido ao Plano Plurianual 2022/2025 no Programa 0002 – APOIO A ENTIDADES, ação no sentido de Promover ajuda financeira as entidades que desenvolvam ações de APOIO AO BEM ESTAR ANIMAL, a ser implantado através da Secretaria de MEIO AMBIENTE.

Art. 2º O Poder Executivo procederá as alterações na legislação municipal orçamentária, inclusive os concernentes ao plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias e seus anexos respectivos, a fim de implementar adequadamente a presente emenda legislativa.

EMENDA ADITIVA Nº. 001/2021

Autoria: DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS

Aditivi-se a redação ao texto preliminar do Projeto de Lei do Executivo nº. 06/2021 – PPA 2022-2025 – remanejar 40.000,00 do Órgão 20, Ação 2128, para o mesmo órgão da seguinte forma:

Texto Original:

Órgão : 20

Ação.....: 2128 – Apoio a entidades Meio Ambiente.

Descrição: Apoio a entidades Meio Ambiente

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100,000,00	331,012,59	431.012,50
Totais	Quantidade 4	431.012,50	

Davina Kelen R. b. dos Santos



**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

EMENDA ADITIVA:

Ação.....: xxxxx – Apoio a Entidade de Bem Estar Animal.
Descrição: Apoio a Entidades de Bem Estar Animal

Unidade de medida: Unidade

Região total	Quant. 2022	Quant. 2023 a 2025	Quant.
Município	1	3	
4			
Quantidade por ano...	1	3	
4			
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	
160.000,00			
Totais	4	160,000,00	
Quantidade			

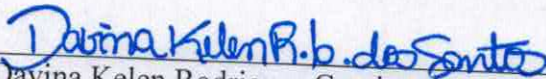
IUSTIFICATIVA

Com base nas principais necessidades dos munícipes, promovi um levantamento das ações e programas sugeridos pela população que estão sendo apresentados através de emendas ao Poder Executivo, a fim, de que sejam incorporadas detalhadamente no Plano Plurianual 2022/2025.

A propositura sugerida demanda da necessidade de ajuda financeira a entidades de proteção animal, para garantir maior dignidade aos animais em situação de rua, abandono e maus tratos.

Solicito apoio dos nobres pares, na aprovação desta Emenda.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 16 dias de Setembro de 2021.


Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos
Vereadora - MDB